



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
ME, nomeada Administradora Judicial nestes autos em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de mov. 749, manifestar ciência da penhora realizada no rosto dos autos da presente demanda, referente aos autos de execução fiscal 5050160-43.2020.4.04.7000, da 16ª Vara Federal de Curitiba – PR, em que é executada, sendo exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e que, se necessário, adotará as medidas cabíveis naquele processo.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo.
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus.
OAB/PR 31.177

